



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

**PORTARIA nº 122,
de 26 de novembro de 2013**

Luiz Carlos Pflieger, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para rever a Resolução nº 028, de 21 de fevereiro de 2005, que trata dos critérios mínimos para o credenciamento de docentes no Ensino Superior da UNIPLAC, composta pelos seguintes membros:

Aline Dallazem – **Presidente**
Daniele Christiane Hoff Marinho de Camargo
Ivone Catarina Freitas Buratto
Lurdilene Carine Maffi Neckel

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos Pflieger
Reitor